



dia 31 - todos na greve para melhorar:

OS SALÁRIOS, AS CARREIRAS E OS DIREITOS

O “Tribunal Arbitral” constituído no âmbito do CES – Conselho Económico e Social, adoptou o principio defendido pela FECTRANS/SNTSF e outras organizações, no que concerne aos serviços mínimos e decidiu:

⇒ *A IP - Infraestruturas de Portugal - Engenharia, SA, deve assegurar os serviços necessários para levar aos seus destinos os comboios que se encontrem em marcha à hora do início da greve, bem como os serviços necessários à movimentação do "comboio socorro" e deverá disponibilizar canal para realização do transporte de mercadorias - matérias perigosas, jet fuel, carvão e bens perecíveis;*

⇒ *Os representantes dos sindicatos que declararam a greve devem designar os*

trabalhadores necessários para assegurar os serviços mínimos ora definidos até 24 horas antes do início do período de greve, devendo as entidades empregadoras fazê-lo, caso não sejam, atem pada mente, informadas dessa designação;

⇒ *O recurso ao trabalho dos aderentes à greve só é lícito se os serviços mínimos não puderem ser assegurados por trabalhadores não aderentes nas condições normais da sua prestação de trabalho.*

Nesta greve nem todas as organizações, envolvidas na negociação e luta, tiveram o mesmo entendimento nesta matéria e duas acordaram uma proposta de “serviços mínimos” com a administração, tendo a maioria mantido a sua posição quanto aos serviços mínimos, ou seja, que os mesmos têm por objectivo fazer face a qualquer necessidade social impreterível, posição que foi assumida pelo “Tribunal Arbitral” do CES.

Como o pré-aviso de greve que esteve na base do acórdão do CES é abrangente de todo os trabalhadores, logo todos, sem excepção, podem fazer greve sem estarem “obrigados” a qualquer serviço nesse período, a não ser “os serviços necessários para levar aos seus destinos os comboios que se encontrem em marcha à hora do início da greve, bem como os serviços necessários à movimentação do "comboio socorro" e deverá disponibilizar canal para realização do transporte de mercadorias - matérias perigosas, jet fuel, carvão e bens perecíveis”.

COM A UNIDADE DE TODOS - VAMOS FAZER UMA GRANDE GREVE

Apesar da diferença de opiniões relativamente aos serviços mínimos, na mesa de negociação as posições continuam a ser comuns e assumidas com determinação por todos.

A greve de dia 31 de Outubro abrange TODOS os trabalhadores da IP-Infraestruturas de Portugal, IP-Telecom, IP-Engenharia e IP-Património e só acontece porque o processo

de negociação bloqueou devido à falta de respostas do Governo/administração e porque no que concerne à melhoria dos salários e das carreiras profissionais as propostas são manifestamente insuficientes e pouco claras.

Na última reunião foi apresentada uma proposta com algumas melhorias no que concerne à massa salarial, mas como não foi apresentada qualquer proposta da sua distribuição, a discussão

foi inconclusiva, prosseguindo no próximo dia 30 às 11 horas.

Mas o caminho é continuar a mobilização para a greve, para darmos uma resposta e um sinal ao governo/administração, de que trabalhadores das 4 empresas querem um ACT e um RC que valorize os salários e as profissões e não aceitam que continue, com outros nomes, a mesma política de austeridade do governo anterior e ditada pela “troyka”.



SNTSF - Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector Ferroviário
o sindicato da FECTRANS/CGTP-IN no sector ferroviário
e a tua luta
SINDICALIZA-TE ganha mais força

se quiser a informação da FECTRANS por email, inscreva-se em www.fectrans.pt